



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: Nº 06
Proc: Nº 2269/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.201, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO
DISPOSITIVO CONSTANTE DA
LEI Nº 2.144, DE 23 DE MAIO DE
2012**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 96/25, de autoria do Vereador Wilson Zuffa Junior:

Art. 1º Passa o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.144, de 23 de maio de 2012, a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a Rua Projetada “E”, localizada no bairro Votupoca, que se inicia na altura do nº 1725, da Av. Anibal Correia, com término de sua extensão no respectivo número 194, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei, a denominar-se, oficialmente, Rua Michael Bispo de Oliveira”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 4 de dezembro de 2025.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
20 / 12 / 2025